



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COLETA Nº: 0153/2025

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Cantagalo, em conformidade com o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que promoverá a contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho smartphone para Câmara Municipal de Cantagalo RJ conforme detalhado na Coleta nº 0153/2025.

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão enviá-las para o e-mail **comprascmcantagalo@hotmail.com** ou entregá-las presencialmente, devidamente lacradas em envelope, na sede da Câmara Municipal de Cantagalo, localizada na **Rua Chapot Prevost, nº 193, Centro, Cantagalo/RJ**, até a data de abertura oficial, que ocorrerá em 11/11/2025, às 13:30 horas.

Os interessados deverão encaminhar, juntamente com as propostas, os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo atualizado e registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- CNPJ atualizado;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Documentos de identificação dos representantes legais (RG e CPF ou CNH);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais (emitida pela Secretaria de Fazenda do RJ);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual emitida pela PGE-RJ (quando a empresa for sediada no Estado do Rio de Janeiro);

.Declaração conjunta;

Informações adicionais podem ser obtidas perante o Setor de Compras da Câmara Municipal de Cantagalo, pelo telefone **(22)20240073** ou **20240072** (ramal 207), por email: **comprascmcantagalo@hotmail.com**, ou no site oficial <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

Cantagalo, 06 de Novembro de 2025.

Jaime Pereira Cordoeira
Chefe Setor de Compras